



MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO

EDITAL

Divulgação dos resultados da Discussão Pública

Plano de Pormenor da Zona Balnear dos Anjos

O Presidente da Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no n.º 8 do artigo 92.º do Decreto Legislativo Regional nº 35/2012/A de 16 de agosto, faz saber que as seguintes matérias:

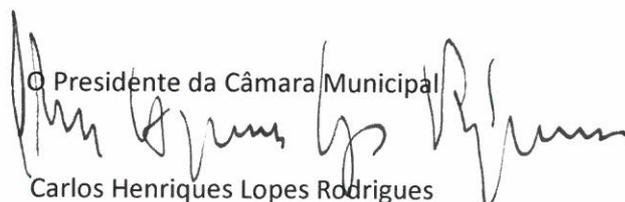
- Modelo urbano da área de expansão e as regras de transformação da zona urbana consolidada;
- Cadastro e transformação fundiária;
- Ações e projetos de requalificação do património cultural e natural.

foram objeto de reclamações/observações/sugestões no âmbito da discussão pública do Plano mencionado em epígrafe. Pela pertinência das questões apresentadas e considerando os objetivos que presidiram à elaboração do Plano, o mesmo sofreu as seguintes alterações:

- O modelo urbano foi revisto, tendo-se reduzido significativamente a capacidade edificatório admissível, em especial na área de expansão com redução de cerca de 30% dos lotes novos, a eliminação de 2 arruamentos viários propostos e reconfiguração da função da marginal nesta zona para percurso pedonal.
- Na área de expansão foi considerada uma Zona de Vocação Turística, respondendo ao reconhecimento da excecionalidade do local para esse fim;
- O regulamento e restantes peças do Plano foram revistas em função das alterações mencionadas e foram incluídas ainda pequenas correções de cadastro e outros ajustamentos decorrentes às diferentes peças do Plano de acordo com as sugestões apresentadas.

O presente Edital fica patente, por um período não inferior a 30 dias, nos locais onde o Plano esteve disponível para consulta durante o período de Discussão Pública, designadamente na Câmara Municipal e na Junta de Freguesia de Vila do Porto, bem como na página da internet da Câmara Municipal (<http://cm-viladoporto.pt>).

Vila do Porto, 1 de setembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

Carlos Henriques Lopes Rodrigues